

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA N° 169/DA/GAB/SEMUSA

Portaria N° 169/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 14 de junho de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

1º Art. Conceder e Arbitrar: 3½ diárias aos servidores abaixo relacionados, por meio de transporte **FLUVIAL**, com o objetivo de ABASTECIMENTO E CONFERÊNCIA DE MEDICAMENTOS NAS UNIDADES DE SAÚDE LOCALIZADAS AO LONGO DO BAIXO MADEIRA (10 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE). Período de **08/07/24 à 11/07/2024**. Processo Administrativo N° **00600-00027615/2024-91-e**

Nome Do Beneficiado	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Ancelmo Vieira Viamonte	225757	Agende de Combate às Endemias	Baixo Madeira De São Miguel à Demarcação	3½	R\$ 150,00	R\$ 525,00
Anilson Nascimento Santos	84468	Assistente Administrativo		3½	R\$ 150,00	R\$ 525,00
Cristileudo Pereira de Souza	41476	Assistente Administrativo		3½	R\$ 150,00	R\$ 525,00
Jackson Breda	248311	Farmacêutico		3½	R\$ 300,00	R\$ 1.050,00

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.**

ELIANA PASINI
 Secretária Municipal de Saúde
 (Documento Assinado Digitalmente)

Publicado por:
 Fernanda Santos Julio
Código Identificador:37682A95

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/06/2024. Edição 3758
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>